

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 032 DE 15 DE MAIO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 032 DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DOS CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CONTIDO NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do artigo 91, Inciso XI combinado o Artigo 87, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **MACIEL GOMES DA SILVA** sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA ATUALIZAÇÃO DE VALORES DOS CARGOS DO ANEXO I

Art.1º Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Senador Elói de Souza/RN, a atualizar os valores dos cargos contidos no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 020 de 01 de fevereiro de 2021, conforme abaixo a seguir.

Art.2º Tendo em vista a Medida Provisória Presidencial, nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022, que altera o valor do salário mínimo nacional, fica o Poder Legislativo Municipal de Senador Elói de Souza/RN, autorizado a definir em R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), para os servidores que percebem o salário mínimo.

Parágrafo único Fica autorizado este Poder Legislativo Municipal a acompanhar as alterações ou atualizações do Poder Executivo Federal a cerca do salário mínimo vigente no País.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art.4º Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais a primeiro (1º) de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 15 de maio de 2023.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração e RH.

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Item	Do Cargo	Nº de Cargos	Forma de Admissão	Requisitos específicos	Remuneração
01	Secretário Geral da Câmara	01	Livre nomeação e exoneração	Ensino médio e conhecimentos específicos	R\$ 2.050,00
02	Assessor Contábil	01	Livre nomeação e exoneração	Curso superior em ciências contábeis habilitado no CRC	R\$ 1.980,00
03	Assessor Jurídico	01	Livre nomeação e exoneração	Curso superior em Direito, com inscrição na OAB/RN	R\$ 1.775,00
04	Assessor de Controle Interno	01	Livre nomeação e exoneração	Curso Superior e conhecimentos específicos	R\$ 1.650,00
05	Tesoureiro	01	Livre nomeação e exoneração	Ensino médio e conhecimentos específicos	R\$ 1.450,00
06	Recepcionista	01	Livre nomeação e exoneração	Ensino médio e conhecimentos específicos	R\$ 1.302,00
07	Chefe de Gabinete da Presidência	01	Livre nomeação e exoneração	Ensino médio e conhecimentos	R\$ 1.650,00

				específicos	
08	Assessor Especial da Presidência	01	Livre nomeação e exoneração	Ensino médio e conhecimentos específicos	R\$ 1.450,00
09	Auxiliar Administrativo	02	Livre nomeação e exoneração	Ensino médio e conhecimentos específicos	R\$ 1.302,00
10	Assistente do Plenário	01	Livre nomeação e exoneração	Ensino médio e conhecimentos específicos	R\$ 1.302,00

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 15 de maio de 2023.

MACIEL GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Administração e RH.

Publicado por:

Antonio Victor da Silva Neto

Código Identificador:E11477E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2023. Edição 3032
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>